

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021PE-R-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2021CPL

TERMO ADITIVO Nº 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA CORONEL TIBÉRIO MEIRA, 206, SALA 204 2º ANDAR - CENTRO - BRUMADO - BAHIA - CEP: 46.100-000, representada neste ato pelo seu Sócio-Administrador, o Senhor EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 286.115.005-04 e portador da Carteira de Identidade n. RG 01.977.784-10 SSP/BA, residente e domiciliado em RUA RISOLENE LIMA DIAS, 284, PARQUE ALVORADA - BRUMADO - BAHIA - CEP 46.100-000., denominada DETENTORA DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam acrescidos na presente Ata os valores abaixo discriminados:

| LOTE 04 – CAÇAMBA TOCO | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----------------|--------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| Item | Descrição | Qtde Veículos | Qtde Referência | Unid. | Valor Unitário Licitado | Valor Unitário Corrigido | Novo Valor total |
| 1 | Veículo de carga; Tipo caçamba Toco (4x2); Capacidade de 4500m ³ a 6000m ³ . Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada; Locação por diárias. | Indefinido | 200 | DIARIA | R\$ 375,00 | R\$ 450,00 | R\$ 90.000,00 |
| Valor por extenso: (Noventa mil reais) | | | | | | | |

| LOTE 06 – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----------------|--------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| Item | Descrição | Qtde Veículos | Qtde Referência | Unid. | Valor Unitário Licitado | Valor Unitário Corrigido | Novo Valor total |
| 1 | Caminhão em bom estado de conservação; Com no máximo cinco anos de uso; Acoplado de equipamento coletor e compactador de lixo; Com capacidade mínima de 15m ³ de lixo compactado na caixa de armazenagem instalada; Com sinalização de acordo com as normas de trânsito; Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada. | Indefinido | 200 | DIÁRIA | R\$ 549,00 | R\$ 658,80 | R\$ 131.760,00 |
| Valor por extenso: (Cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais) | | | | | | | |

| LOTE 07 – CAMINHÃO PIPA | | | | | | | |
|-------------------------|---|---------------|---|-------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| Item | Descrição | Qtde Veículos | Qtde Referência (Aditivo de quantidade) | Unid. | Valor Unitário Licitado | Valor Unitário Corrigido | Novo Valor total |
| 1 | capacidade de 10.000 Litros; Trucado (6X2); Com tanque de aço para transporte de água; Com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada | Indefinido | 1200 | KM | R\$ 6,25 | R\$ 7,50 | R\$ 9.000,00 |
| (Nove mil reais) | | | | | | | |

LOTE 19 – TRATOR DE ESTEIRA

| Item | Descrição | Quantidade | Qtde Referência | Unid. | Valor Unitário Licitado | Valor Unitário Corrigido | Novo Valor total |
|------|---|------------|-----------------|-------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| 1 | Trator de esteira; Com potência mínima de 180 CV; Operador, combustível e manutenção por conta da contratada | Indefinido | 1000 | HORA | R\$ 157,50 | R\$ 189,00 | R\$ 189.000,00 |

(Cento e oitenta e nove mil reais)

LOTE 20 – PÁ CARREGADEIRA

| Item | Descrição | Quantidade | Qtde Referência | Unid. | Valor Unitário Licitado | Valor Unitário Corrigido | Novo Valor total |
|------|---|------------|-----------------|-------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| 1 | Pá carregadeira; Com potência mínima de 140 CV; Operador, manutenção e combustível por conta da contratada. | Indefinido | 750 | HORA | R\$ 199,00 | R\$ 238,80 | R\$ 179.100,00 |

(Cento e setenta e nove e cem reais)

LOTE 22 – MOTONIVELADORA

| Item | Descrição | Quantidade | Qtde Referência | Unid. | Valor Unitário Licitado | Valor Unitário Corrigido | Novo Valor total |
|------|---|------------|-----------------|-------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| 1 | Motoniveladora; Com potência mínima de 140 CV; Operador, manutenção e combustível por conta da contratada. | Indefinido | 1000 | HORA | R\$ 189,00 | R\$ 226,80 | R\$ 226.800,00 |

(Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)

| LOTE 23 – RETROESCAVADEIRA | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------|-----------------|-------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Qtde Referência | Unid. | Valor Unitário Licitado | Valor Unitário Corrigido | Novo Valor total |
| 1 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira; Tração 4x4; Potência líquida 88HP, Caçamba com capacidade mínima de 1 m ³ ; Peso operacional mínimo de 6.674 kg; Operador, manutenção e combustível por conta da contratada. | Indefinido | 1000 | HORA | 150,00 | R\$ 180,00 | R\$ 180.000,00 |
| (Cento e oitenta mil reais) | | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE QUANTITATIVO

Ficam alterados os valores unitários dos itens acima descritos, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 022/2021PE-R – SRP, com um acréscimo de 20% do item supracitado, da ata original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Decreto Municipal 055/2021 e art. 65, I “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 04 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Contratante

TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA
EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

1. _____